



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 12/2014 – BOLSAS PROBEC**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para seleção de 1 (um) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPel.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

De 18 a 25 de setembro de 2014.

**2. LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no horário das 09:00 hs às 18:00 hs.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 3.1. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- 3.2. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade Federal de Pelotas conforme exigido pelo Edital (verificar a tabela do item 6);
- 3.3. Apresentar tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar às atividades;
- 3.4. Apresentar histórico escolar atualizado, com média (expedido pelo DRA ou pelo sistema Cobalto);
- 3.5. Apresentar um Portfólio, em meio impresso ou digital, com os trabalhos mais significativos da área de conhecimento exigida;

3.6. Entregar no local de inscrição documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSISTA , devidamente preenchido e assinado, disponível no anexo I deste Edital;

3.7. Ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre de seu curso e não ser formando;

3.8. Os alunos que cumprirem com os itens 3.1 a 3.7 terão suas inscrições homologadas.

#### 4. PERÍODO DAS BOLSAS:

O período das bolsas será de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014.

#### 5. VALOR DAS BOLSAS:

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### 6. ÁREAS DE CONHECIMENTO:

Vagas	Curso e/ou Conhecimentos Exigidos	Área de Atuação
01	Arquitetura e Urbanismo. O candidato deverá ter conhecimento em modelagem (Autodesk Revit Architecture); render e criação de cenas e vídeo (Lúmion); e edição (Adobe Premiere).	Coordenação de Cidadania e Comunidade.

#### 7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos será feito através de:

1º) Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do aluno;

2º) Análise do Portfólio, que levará em conta a experiência do aluno no campo de conhecimento exigido.

#### 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de setembro, no portal da UFPel e na página da PREC.

#### 9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC, até dia 01 de

outubro de 2014:

- 9.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 9.2. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido pelo coordenador e assinado por ambos, coordenador e aluno;
- 9.3. Dados bancários: fotocópia do cartão da conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

#### 10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 9 deste Edital) até o dia 01 de outubro de 2014, sob pena de cancelamento da bolsa.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para maiores informações, entrar em contato com o Núcleo de Apoio à Execução de Projetos – NATEP, através do telefone 3921-1214/ /3921 - 1236.

#### 12. CRONOGRAMA

Inscrições	18 a 25.09.2014
Seleção	26/09/2014
Divulgação de Resultados	29.09.2014
Data limite para apresentação de documentos	01/10//2014

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Marcos Bussoletti  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**